



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a
doação de bem móvel ao **Hospital Municipal**
Frei Alberto Beretta.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições Constitucionais e legais, apresentam o presente projeto de Resolução que passará por deliberação do Plenário:

Art.1º- Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder por doação ao **Hospital Municipal Frei Alberto Beretta** o seguinte utensílio considerado em desuso ou obsoleto para as necessidades da Câmara de Vereadores:

- **01(Uma) central de ar condicionado MARCA/MODELO Carrier 46000 BTUS.**

Art.2º- O bem móvel doado, pertencente o Patrimônio da Câmara Municipal, deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega do bem móvel que faz parte integrante dessa lei.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo-MA, 04 de dezembro de 2023.

Erinaldo Lopes dos Santos
Presidente

Teodoro Carvalho Barros
Vice Presidente

Lanna dos Santos Oliveira
1ª Secretária

Leonel Sigmar Sousa Reis
2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Resolução, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo -MA, a promover a doação de bem móvel conforme descrito no artigo 1º ao **Hospital Municipal Frei Alberto Beretta**.

Considerando que o bem está em desuso ou obsoleto, ocupando espaço no Poder Legislativo, solicito a aprovação desta Resolução.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/MA, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Erinaldo Lopes dos Santos
Presidente

Teodoro Carvalho Barros
Vice Presidente

Lanna dos Santos Oliveira
1ª Secretária

Leonel Sigmar Sousa Reis
2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TERMO DE ENTREGA

CELEBRAM entre si, de um lado a Câmara Municipal de Sítio Novo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº: 07.307.267.0001-75, com sede na Rua Ministro Jonas, s/n, centro, legalmente representada pelo Seu Presidente, Vereador Erinaldo Lopes dos Santos, doravante denominado DOADOR, e de outro lado o Hospital Municipal Frei Alberto Beretta, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxx, nº: xxxxxxxxxxxx, centro, na cidade de Sítio Novo/MA, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Horacio, adiante denominado DONATÁRIO. O doador transfere ao donatário o material descrito no artigo 1º.

Assim achando -se na forma da lei que autoriza a doação dos referidos bens firmados neste instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas com objetivo de demonstrar a transferência de posse.

Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo-MA, 04 de dezembro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____